



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 3875 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora Substituta,

Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para realização de pesquisa de preços (Despachos GSAD 0520870 e COMAP 0521551), visando ao Registro de Preços de equipamentos de Soluções de Tecnologia da Informação - componentes de rede (Networking), conforme Termo de Referência ajustado 0541748.

Foram consultadas diversas empresas do ramo, incluindo as empresas indicadas pela unidade demandante como potenciais fornecedoras dos equipamentos requeridos, conforme eventos 0522495, 0522526, 0523417, 0526142, seguidos de vários contatos telefônicos e algumas promessas de envio de cotação, a exemplo das empresas 7secure, Smartwave Networks, Ingram Micro; outras empresas informaram não atenderem ao requerido, como reportado pela Wintronic, SoloNetwork, Suprervice, New Tech e Usetech.

As empresas ISH Tecnologia e Approach Tecnologia enviaram Atas de Registro de Preços vigentes para itens apontados pela unidade técnica demandante como equivalentes a alguns itens requeridos no TR, servindo, portanto, como base para a formação do preço estimado para esses itens.

Apresentaram orçamentos para o fornecimento as empresa Plugnet (0533091), NewSupri (0535906) e ISH Tecnologia (0551756), conforme Planilha de Preços Recebidos (evento 0559828).

Portanto, tendo em vista as aquisições passadas de equipamentos de mesma natureza, quanto aos resultados normalmente obtidos nos procedimentos licitatórios, com preços fechados abaixo dos valores médios estimados - vez que os preços apresentados pelas empresas fornecedoras na fase de pesquisa são preços de balcão, como são chamados, deixando, como vem ocorrendo, a negociação para o momento do certame, entendemos prudente sugerir, como estimativa de preços para a aquisição dos equipamentos, salvo melhor entendimento, os menores preços obtidos na pesquisa para cada item do Termo de Referência, considerando-se, inclusive, manifestação da unidade técnica demandante constante na Informação COINF 3789 (0558080).

Diante do exposto, conforme disposições do Termo de Referência - TIC 24 (0541748), pendente de aprovação, obtivemos o total estimado para o registro de preços dos equipamentos no valor de R\$ 4.850.943,10 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos), e, para atender previsão estimada ajustada de aquisição no presente exercício aposta na Informação COINF 3789 (0558080),

encontramos o valor médio estimado de R\$ 249.619,10 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

Assim, caso autorizada, sugerimos que a contratação seja realizada por meio de licitação, pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/200, 5.450/2005 e 7.892/2013.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, Analista Judiciário, em 28/06/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560123** e o código CRC **A979CF8C**.